



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7556 , DE 21 DE AGOSTO DE 1996.

Revoga o Decreto nº 7519, de 24 de julho de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7519, de 24 de julho de 1996, que "Dispõe sobre o Decreto nº 7197, de 31 de outubro de 1995".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
no 3579 do d.a 23/08/96



GOVERNO DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO
GOVERNADOR

DECRETO Nº 256 DE 21 DE AGOSTO DE 1996

Para o Estado de Rio de Janeiro
em 21 de agosto de 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO

decretou, para o Estado de Rio de Janeiro, o seguinte:

ARTIGO 1º

Art. 1º - Para o Estado de Rio de Janeiro, o Decreto nº 256 de 21 de agosto de 1996

que institui o Plano de Trabalho nº 1996/96 de 21 de agosto de 1996

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1996.

Assinado em 21 de agosto de 1996.



JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Governador do Estado